

**“Por ter me dado a quantia que convencionamos”: aspectos identitários, étnicos e o pagamento da alforria pelos escravos de São João del-Rei (Comarca do Rio das Mortes, Minas Gerais – primeira metade do Oitocentos)**

*“For giving me the amount we agreed”: identity, ethnic aspects and the payment of manumission by slaves in São João del-Rei (Comarca of Rio das Mortes, Minas Gerais – first half of the 19th century)*

Bruno Martins de Castro,<sup>1</sup> UFRJ

**Resumo**

Este artigo tem por intuito analisar, com base nos registros cartoriais do 1º e 2º Ofícios de Notas de São João del-Rei, sede administrativa da comarca mineira do Rio das Mortes, a origem, a cor e os grupos de procedência dos escravos cujas alforrias foram registradas entre 1830 e 1860. Detendo-nos sobre as liberdades que tiveram alguma contrapartida monetária e contrastando o seu preço com o da avaliação dos escravos nos inventários *post mortem* dos senhores manumissores, notou-se certa proximidade entre o valor nominal das alforrias e aqueles praticados no mercado. Ainda que condição física, idade, gênero e habilidades profissionais dos escravos pudessem ser levadas em consideração para fixação do valor das alforrias, a dimensão e a natureza das relações pessoais entre os cativos e seus senhores parece ter desempenhado um papel decisivo nas negociações que levaram à definição do preço final da liberdade.

**Palavras-chave:** Alforrias; Grupos Étnicos; Preço da Liberdade; São João del-Rei.

**Abstract**

This article aims to analyze, based on the registry records of the 1st and 2nd Notary Offices of São João del-Rei, administrative headquarters of the Minas Gerais district of Rio das Mortes, the origin, color and origin groups of the slaves whose manumission were registered between 1830 and 1860. Focusing on the freedoms that had some monetary counterpart and contrasting their price with that of the valuation of slaves in the *post mortem* inventories of the manumissor masters, a certain proximity was noted between the nominal value of manumissions and those practiced on the market. Even though the physical condition, age, gender and professional skills of slaves could be considered when setting the value of manumissions, the dimension and nature of personal relationships between captives and their masters seems to have played a decisive role in the negotiations that led to the definition of the final price of freedom.

**Keywords:** Manumissions; Ethnic groups; Price of Freedom; São João del Rei.

---

<sup>1</sup> Doutorando do Programa de Pós-graduação em História Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro (PPGHIS-UFRJ) e professor efetivo da rede pública estadual de ensino de Minas Gerais (SEE/MG). É integrante do grupo de pesquisa “Escravidão Atlântico: família, riqueza e cultura” (UFMG/CNPq) e do GT Emancipações e Pós-abolição em Minas Gerais (ANPUH-MG). Atua ainda como editor da Revista Ars Historica, periódico vinculado ao Programa de Pós-graduação em História Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro. E-mail: brunomartinsdecastro@gmail.com

## Introdução

O desenvolvimento das atividades mineratórias na região de Minas Gerais, logo na primeira metade do século XVIII, fez afluir para essa capitania um expressivo contingente populacional, integrado por gente de diversas origens, sobretudo europeia, africana e mestiça. Herdeira dos tempos coloniais, a província mineira, nos albores do Brasil independente, passou a concentrar a maior densidade demográfica de todo Império, contando também com o maior contingente mancipio do país. À vista desse cenário, o presente artigo tem por intento analisar a grande diversidade étnica, de cor e origem dos escravos que receberam a sua alforria no termo de São João del-Rei, sede administrativa da comarca do Rio das Mortes, considerada a mais rica e populosa entre todas as comarcas de Minas Gerais.

Por meio de um copioso levantamento de alforrias cartoriais do tabelionato do 1º e 2º Ofício de Notas Públicas, registradas entre os anos de 1830 e 1860, pudemos identificar que, entre os alforriados de origem africana foram aqueles provenientes da Costa da Mina os que, com maior perícia e desenvoltura, conseguiram arregimentar recursos, mobilizar esforços e acionar redes de solidariedade que lhes permitiram acumular o pecúlio necessário para arcarem com o seu próprio valor e, assim, abandonar o cativo. A hipótese aventada para o notável sucesso dos afro-ocidentais, sobretudo das mulheres, relaciona-se à frequente ligação com práticas mercantis de pequena monta, desenvolvidas a partir das vendas de tabuleiro e bancas volantes. O desenvolvimento dessas atividades releva uma importante marca cultural do passado e das vivências africanas desses agentes antes mesmo de cruzarem o Atlântico como escravos.

Outro ponto que mereceu nossa atenção diz respeito às negociações travadas entre os escravos e seus senhores em torno da fixação do preço da alforria. Ao confrontá-lo com as avaliações de escravos feitas nos inventários *post mortem* dos próprios senhores alforriantes, pudemos perceber que os valores pagos pela liberdade tenderam a acompanhar as flutuações dos padrões de preços da avaliação no mercado. Se componentes como gênero, idade, condição física e de saúde dos cativos foram levadas em conta para fixar o preço nominal das alforrias, apontamos que a dimensão relacional entre os escravos e seus proprietários foi fundamentalmente decisiva nesse, por vezes longo, intrincado e povoado de reveses, processo de ingresso na liberdade. Essas e outras questões é o que passaremos agora em revista.

## Origem, cor e grupos de procedência dos alforriados de São João del-Rei

Os escravos que receberam a alforria, em São João del-Rei, apresentavam uma grande diversidade étnica, de cor e origem. De início, é importante pontuar que os cativos que conseguiram a sua liberdade podem ser classificados em dois grandes grupos: os africanos e os nascidos no Brasil. Nossa intenção aqui é tão somente a de analisar os diferentes marcadores étnicos e de origem que caracterizavam os indivíduos presentes nesses dois segmentos, procurando contrastar esses dados aos de outros trabalhos que abordaram a questão da naturalidade dos alforriados. De acordo com Mary Karasch (2000), os escravos brasileiros eram especificados, em geral, por sua cor, enquanto os africanos tinham, junto de seus nomes de batismo, a referência de sua “nação” de origem, definida, a partir das regiões da África ou então dos portos de onde embarcaram para o Brasil. Mina, congo, benguela, angola, songo, caraquembe, moçambique eram algumas das designações utilizadas para se referir aos grupos de africanos que aqui desembarcaram. Apesar de comportar alguns elementos culturais comuns, as chamadas nações africanas não traduziam a mesma configuração étnica, política e social que, originalmente, marcavam as distintas e complexas formas de organização daqueles povos (KARSCH, 2000).

Maria Inês de Oliveira (1996), pesquisando as identidades étnicas africanas, na Bahia do século XIX, argumenta que os “nomes de nação” não guardavam uma correlação com as formas de autoadscrição, usualmente adotadas na África. Em todo caso, acabaram sendo assumidos pelos africanos como autênticos etnônimos, durante o processo de organização de suas comunidades. Isso significa que a partir do sistema de classificação imposto pelo tráfico, os africanos buscaram reelaborar e ressignificar seus próprios critérios de identidade, definindo novas formas de sociabilidade e pertencimento comunitário. Esses padrões identitários permitiram a cada grupo estabelecer os limites indicativos da assimilação de novos membros, como também da diferenciação em relação àqueles que lhes eram social e culturalmente distintos. Tais identidades reordenadas funcionavam, portanto, como uma forma de dar coesão e sentido ao próprio grupo, em torno do qual eram tecidas alianças interpessoais, estratégias matrimoniais e vivências religiosas (OLIVEIRA, 1996).

Considerando que os diversos grupos étnicos traficados como escravos para o Brasil encontraram, nas formas de identificação que lhes eram atribuídas, inúmeras possibilidades de reorganização, Mariza Soares (2000) propõe considerar as nações africanas como “grupos de procedência”. Essa forma de compreensão “embora não elimine a importância da organização social e das culturas das populações escravizadas no ponto inicial de deslocamento, privilegia sua reorganização no ponto de chegada” (SOARES, 2000, p. 116). Para a autora, os meios de

ordenamento desses grupos de procedência tinham mais a ver com as vivências experimentadas no cativo do que com seu passado africano. Além disso, o fato desses grupos terem, em diferentes locais, a mesma designação não implicava, necessariamente, que fossem idênticos. Ser “mina” na Bahia era bem diferente de o ser no Rio de Janeiro ou em Minas Gerais. Essas variações decorriam das distintas formas de interação étnica entre os indivíduos no interior de cada comunidade e também das especificidades de suas experiências em um dado espaço e época. Desse modo, esses grupos de procedência não eram estruturas sociais fixas, sua própria configuração estava sujeita a um contínuo e dinâmico processo de redefinição (SOARES, 2000).

Quanto aos escravos brasileiros, descendentes desses africanos, vemos que sua classificação, via de regra, obedecia a critérios que privilegiavam o nascimento, a cor e o aspecto geracional. Entre os termos designativos utilizados para referi-los apareciam: crioulo, pardo, mulato e cabra. Mary Karasch (2000) comenta que a categoria “crioulo” era a mais comum entre os escravos brasileiros. Servia para se referir àqueles filhos de africanos nascidos no Brasil e, eventualmente, aos africanos ladinizados, nascidos em possessões portuguesas na África. Já o termo “pardo” era usado para se referir aos escravos mulatos, filhos de africanos com indivíduos de ascendência europeia. A palavra “mulato”, embora fosse também empregada, era considerada menos polida, carregando, frequentemente, uma acepção depreciativa. O designativo “cabra”, mais difícil de ser interpretado, parece ter carregado também uma conotação pejorativa, servido para indicar aqueles escravos brasileiros provenientes de uma ancestralidade e mistura racial indeterminada. Os escravos crioulos e pardos, ainda segundo a autora, tal como as nações africanas, buscaram manter comunidades e identidades próprias, representadas, principalmente, por suas irmandades religiosas e por sua vinculação a regimentos militares (KARASCH, 2000).<sup>2</sup>

A análise relativa aos escravos que mais se beneficiaram com a alforria, em São João del-Rei, indica que os nascidos no Brasil saíram na frente. No conjunto de todas as manumissões, tal como se constata pelas informações da tabela 1, os crioulos apresentaram uma considerável vantagem, respondendo por quase 1/3 dos registros. Logo, em seguida, vinham os pardos, com 26,8%. Os cabras e os mulatos tiveram uma participação mais tímida, representando juntos 9,3%. No caso dos africanos, cujos grupos de procedência classificamos

---

<sup>2</sup> Como aponta Andréa Gonçalves (2011, p. 203), nas alforrias que pesquisou, “a designação pardo parece se referir muito mais à condição adquirida de liberto, talvez antecipando a designação ‘pardo livre’, comumente adotada para os filhos dos forros, do que exatamente a algum traço fenotípico, associado à mestiçagem, à pele mais clara”.

no interior das três macrorregiões africanas fornecedoras de escravos para o Brasil,<sup>3</sup> os provenientes da África Centro-atlântica alcançaram 17,5% de todas as alforrias. Quando examinamos sua representatividade em meio aos africanos, essa proporção sobe para perto de 80%. Os benguelas e os congos, tanto entre os africanos em geral quanto dentro dos centro-atlânticos, foram de longe os mais manumitidos, com 17 registros cada um. Já os escravos oriundos da África Ocidental e Oriental somaram ínfimos 3,1% entre os alforriados sanjoanenses, sendo que, no conjunto dos africanos, sua participação não passou de 13,8%.

Tabela 1 – Origem dos alforriados – São João del-Rei (1830-1860)

<b>Origem</b>	<b>Nº Alforriados</b>	<b>% Geral</b>
<b>Brasil</b>	<b>244</b>	<b>68,7</b>
Cabra	26	7,3
Crioulo	116	32,7
Mulato	7	2,0
Pardo	95	26,8
<b>África</b>	<b>80</b>	<b>22,5</b>
<b>África Centro-atlântica</b>	<b>62</b>	<b>17,5</b>
Angola	7	2,0
Benguela	17	4,8
Cabinda	7	2,0
Caraquembe	1	0,3
Congo	17	4,8
Ganguela	1	0,3
Monjolo	1	0,3
Rebolo	9	2,5
Songo	2	0,6
<b>África Ocidental</b>	<b>9</b>	<b>2,5</b>
Mina	5	1,4
Preto da Costa	4	1,1
<b>África Oriental</b>	<b>2</b>	<b>0,6</b>
Moçambique	2	0,6
<b>Regiões Não identificadas</b>	<b>7</b>	<b>2,0</b>
Africano	7	2,0
<b>Indefinidos</b>	<b>31</b>	<b>8,7</b>
<b>Total Geral</b>	<b>355</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: AHET-II – IPNAH/SJDR. Livros de Notas do 1º e 2º ofício de São João del-Rei (1830-1860).

<sup>3</sup> A classificação dos grupos de procedência dentro das três macrorregiões africanas segue a que foi indicada por Mary Karasch (2000).

A expressiva participação dos centro-atlânticos, entre os africanos alforriados, parece não deixar dúvidas quanto à sua importante presença no conjunto da população escrava africana de São João del-Rei. Trabalhando com os assentos paroquiais de óbito sanjoanense, para o período de 1782 a 1822, Silvia Brügger e Anderson Oliveira (2009) constataram que os cativos da África Centro-atlântica, especialmente os benguelas e angolas, sobressaíram em relação àqueles provenientes de outras regiões africanas. Até meados do século XVIII, teriam sido os escravos de origem mina, desembarcados na Bahia e remetidos para a capitania de Minas Gerais, os que mais se destacaram. Mas, com o descolamento do eixo do tráfico para o porto do Rio de Janeiro, a partir de meados do Setecentos, os africanos centro-atlânticos se tornaram predominantes. Isso não quer dizer, é óbvio, que a entrada dos minas tenha deixado de ocorrer, mas sua proporção entre os escravos de São João del-Rei, à medida que avançava o século XIX, atingia patamares cada vez menores (BRUGGER; OLIVEIRA, 2009).<sup>4</sup>

Ainda segundo esses autores, a forte presença dos benguelas, na vila, contribuiu para que formassem um grupo coeso, estruturado em torno de uma identidade comum. Isso pôde ser observado pela inserção e atuação de seus membros na Irmandade do Rosário, onde constituíram uma congregação própria e, com certa autonomia, a que denominaram “Nobre Nação Benguela”. A documentação referente a essa congregação revela como seus integrantes buscaram realizar o sufrágio pela alma dos seus e como se organizavam, internamente, nos cargos que instituíram. Chegaram, inclusive, a dispor de um cofre, de onde eram retiradas a esmola para o auxílio da congregação e, até mesmo, a comprar uma casa para sediar a “Nobre Nação”. Dela, como é importante lembrar, não participaram apenas os escravos, mas também os forros. Aliás, a participação dos benguelas entre os grupos de procedência alforriados tornava-se a ser cada vez mais acentuada em São João del-Rei (BRUGGER; OLIVEIRA, 2009). A solidariedade intragrupal, o sentimento de pertencimento comunitário e o fortalecimento de uma identidade própria, com certeza, representaram fatores decisivos para facultar-lhes o acesso à alforria.

Em estudo sobre as manumissões cartoriais na vizinha São José del-Rei, Afonso Graça Filho e Douglas Libby (2003), apresentaram dados gerais mais ou menos próximos aos que encontramos. Conforme demonstraram, entre os anos de 1751 e 1847, os nascidos no

---

<sup>4</sup> A diminuição das importações de cativos provenientes da África Ocidental estava ligada à proibição, a partir de 1815, do tráfico ao Norte da linha do Equador. Sobre as áreas de procedência dos cativos africanos que deixaram o porto do Rio de Janeiro com destino a outras províncias, principalmente para Minas Gerais, João Fragoso e Roberto Guedes (2001) mostram que, em 1831, pelos despachos e passaportes da Intendência de Polícia da Corte, os originários da África Centro-atlântica representaram 63%, os da África Ocidental 26,3% e os da África Oriental 9%.

Brasil representaram 68,8% de todos os alforriados daquela vila, enquanto os de origem africana corresponderam aos outros 31,2%. Mas é interessante notar que essa proporção variou de um século para outro. Até 1799, a distribuição das alforrias entre brasileiros e africanos esteve bem perto daquela encontrada para todo o período. Contudo, de 1800 a 1847, a vantagem dos nativos sobe para 85,1%, ao passo que os nascidos na África ficaram com apenas 14,9% das manumissões. Quanto à participação dos grupos africanos, verificou-se, ao longo de todo o período analisado, que os naturais da África Centro-atlântica responderam por nada menos que 80,0% de todas as liberdades conferidas aos escravos africanos da vila. Nas décadas anteriores a 1800, essa concentração não se mostrava tão acentuada, cabendo aos centro-atlânticos 56,3% das liberdades e aos afro-ocidentais 41,3%. Já, entre os brasileiros, de 1800 a 1847, os crioulos representaram 55,0% dos alforriados, os mulatos 35,0% e os cabras 10,0%, havendo pouca diferença em relação à distribuição observada para os anos do século XVIII. Por conseguinte, assim como constatamos para São João del-Rei, em São José, tanto os crioulos tiveram mais chances que os mulatos e cabras na aquisição de suas alforrias, quanto os centro-atlânticos estiveram na dianteira de seus congêneres africanos (GRAÇA FILHO; LIBBY 2003).<sup>5</sup>

Os dados de Márcio Soares (2009) sobre as alforrias testamentárias de Campos dos Goytacazes, coligidos entre 1704 e 1832, também apontam para uma tendência semelhante. Segundo o autor, os escravos africanos de origem centro-atlântica representaram 77,2% de todos os alforriados nascidos na África. Em relação aos brasileiros, que constituíram a maioria todos dos manumitidos em Campos (71,1%), os crioulos também foram os mais alforriados. No entanto, sua vantagem sobre os demais grupos foi bem pequena. Apenas para se ter uma ideia, enquanto os crioulos representaram 31,3% dos manumitidos nascidos no Brasil, os mulatos e pardos somaram 38,7%. Na realidade, o que parece ter favorecido a liberdade desses últimos, mais do que propriamente as dinâmicas de mestiçagem, era o fato de, muitas vezes, serem representantes da terceira ou quarta geração de escravizados. Geração essa que já devia ter conquistado a confiança dos senhores e até acumulado certos privilégios, o que, seguramente, incrementava bastante suas chances de alforria (SOARES, 2009).

---

<sup>5</sup> Segundo Afonso Graça Filho e Douglas Libby (2003), os dados das manumissões cartoriais de São José del-Rei não se coadunam com alguns dos achados no Rol dos Confessados de 1795, onde se verificou a primazia dos mulatos no conjunto da população forra da vila. Para os autores, a “relativa ausência de mulatos entre as alforrias registradas no cartório parece sugerir que, dado sua posição ‘privilegiada’ na hierarquia racial prevalecente, talvez houvesse menos preocupação com o registro formal de suas cartas” (GRAÇA FILHO; LIBBY, p. 128-129). Os designativos “pardo” e “mulato”, embora os autores não explicitem, parecem ter sido classificados juntos sob categoria de “mulatos”.

Tem sido corrente na historiografia sobre as manumissões, o reconhecimento do papel da etnicidade como um elemento central para explicar o maior sucesso dos escravos da África Ocidental, principalmente das mulheres, na aquisição da liberdade. Manolo Florentino (2005) lembra que, no Rio de Janeiro, durante o século XIX, não obstante os congo-angolanos terem chegado a representar 4/5 dos africanos que receberam suas cartas de liberdade, os afro-ocidentais eram, em relação ao seu peso demográfico, os mais alforriados. Tanto que sua proporção entre os africanos manumitidos era de duas a três vezes maior do que sua participação no conjunto dos escravos africanos do Rio. E esses afro-ocidentais conseguiam sua liberdade, mais que os outros africanos, sobretudo por meio da compra. Isso decorria não só de sua capacidade em formar pecúlio, por meio do trabalho a ganho, mas também da organização em torno diversas instituições, como irmandades, associações de auxílio mútuo, cantos e família, o que lhes permitia, com certeza, maiores oportunidades de arregimentar recursos para pagar pela alforria (FLORENTINO, 2005).

Além dessas questões, Sheila Faria (2004) enfatiza que a tradição cultural dos afro-ocidentais, cujas diferentes etnias eram agrupadas e, genericamente, identificadas pelo termo “mina”, teve um papel central para que pudessem superar a condição de escravizado. As mulheres minas, muito mais que os homens, por serem, desde suas sociedades de origem, versadas na prática mercantil, conseguiram, com especial desenvoltura, destacar-se no pequeno comércio local, vendendo toda sorte de produtos que carregavam em seus tabuleiros ou que ofereciam em suas bancas. Isso, sem dúvida alguma, permitiu a muitas delas não só a oportunidade de acumular recursos para comprar sua liberdade, como também, depois de forras, de construir um razoável patrimônio, composto por imóveis e escravos (FARIA, 2004).

Em São João del-Rei, como mostra a tabela 2, os alforriados da África Ocidental e Cento-atlântica apresentaram, praticamente, a mesma proporção em relação à sua participação na população escrava de seus respectivos grupos. Mas é importante perceber que os afro-ocidentais eram alforriados, em termos proporcionais, quase cinco vezes mais do que estavam representados entre os escravos africanos. No caso dos afro-orientais, verificamos que eram libertados em uma dimensão um pouco superior ao seu peso demográfico, enquanto os centro-atlânticos em uma medida inferior. Desse modo, ainda que a exiguidade de nossos dados não nos permita conclusões categóricas, fica evidente que os afro-ocidentais foram os que tiveram o melhor desempenho na obtenção de sua liberdade. Como vimos, isso estava, frequentemente, relacionado à sua habilidade em realizar atividades mercantis e trabalhos ao

ganho e também à sua participação em irmandades e outros tipos de associação, o que lhes permitia, com grande êxito, tecer estratégias e acumular recursos suficientes para pagar por sua alforria.

Tabela 2 – Participação (%) das macrorregiões africanas entre os escravos (1813-1886) e alforriados africanos (1830-1860) de São João del- Rei

<b>Origem</b>	<b>Escravos</b>	<b>%</b>	<b>Alforriados</b>	<b>%</b>	<b>% Alforriados</b>
África Centro-atlântica	109	79,0	62	84,9	56,9
África Ocidental	16	11,6	9	12,3	56,3
África Oriental	13	9,4	2	2,7	15,4
<b>Total</b>	<b>138</b>	<b>100,0</b>	<b>73</b>	<b>100,0</b>	<b>52,9</b>

Fontes: AHET-II – IPNAH/SJDR. Inventários *post mortem* de São João del-Rei (1813-1886); Livros de Nota do 1º e 2º ofício de São João del-Rei (1830-1860).

Dos nove afro-ocidentais manumitidos em São João del-Rei, cinco foram designados como “mina” e quatro como “preto da costa”, muito provavelmente uma referência à costa da Mina ou à da Guiné. No caso específico dos minas, constatamos que três compraram sua liberdade e dois a obtiveram de forma condicional. Entre os que pagaram, estava Francisca, de idade indeterminada, escrava do falecido padre Antônio Joaquim de Medeiros e Castro. Por ter ela satisfeito a quantia de 350\$000 em que foi avaliada no inventário, recebeu sua inteira liberdade de dona Ana Francisca de Medeiros e Castro, irmã e inventariante do padre.<sup>6</sup> É bem possível que Francisca mina, por meio de sua própria agência, tivesse conseguido amealhar um bom pecúlio, que lhe permitiu comprar sua alforria e, talvez, até mesmo principiar a vida de forra com mais estabilidade. Pode ser, também, que já dispusesse, há algum tempo, do montante necessário para pagar por sua liberdade, mas a oportunidade mais propícia de fazê-lo deve ter vindo com a morte de seu senhor. Em um contexto em que a gratuidade constituiu a modalidade predominante de acesso à liberdade para os escravos sanjoanenses, os minas nunca a conseguiram por essa via, mas sim por meio do cumprimento de alguma condição ou, majoritariamente, da compra.

### **Uma liberdade que tem o seu preço**

<sup>6</sup> AHSJDR – IPHAN. Livro de Notas do 1º ofício de São João del-Rei. Cx. 10. Liv. 34, fls. 44 v., 45 f.

O valor que os escravos pagaram por sua alforria, em geral, era resultado de um acordo verbal firmado entre eles e seus senhores. Isso significa, naturalmente, que não bastava apenas que os cativos tivessem conseguido formar um pecúlio para esse fim, era necessário ainda ter de convencer seus proprietários a lhes dar a liberdade mediante a uma contrapartida que, previamente, seria convencionada entre ambos. A avaliação que os senhores faziam para estabelecer o preço da alforria poderiam ter como referência diversas variáveis, como o preço de mercado do escravo, seu gênero, naturalidade, condição física, qualificação profissional e idade. Mas é preciso considerar que esses elementos nem sempre foram os únicos determinantes para a fixação do preço de compra da alforria. A dimensão relacional entre senhores e escravos, por vezes, parecem ter desempenhado um papel essencial nesse processo. Para aqueles que gozassem da consideração de seus proprietários e mantivessem com eles uma relação de proximidade, é bem plausível supor que conseguissem alcançar a alforria a preços mais reduzidos. Em circunstâncias contrárias, em que esse relacionamento fosse mais distante e, até mesmo, permeado por certos conflitos, os senhores poderiam maximizar o preço da manumissão. Assim sendo, dependendo de como esses vínculos interpessoais eram tecidos, os preços das alforrias poderiam estar subestimados ou então se aproximar daqueles praticados no mercado (MATTOSO, 2004).

Houve casos de senhores que declararam abertamente alforriar seus escravos abaixo do preço que valiam. Foi o que fez João Damaceno Machado em um título de liberdade que passou, em 3 de julho de 1839, a Venâncio cabinda, escravo que recebeu da herança seu falecido pai, o comendador João Batista Machado. João Damaceno afirmou ter sido o preto Venâncio avaliado em 400\$000, mas em razão dos bons e diligentes serviços que sempre lhe prestou, fazia a ele esmola de 100\$000, quantia que seria deduzida daquele importe, ficando estabelecido em 300\$000 o preço de sua alforria.<sup>7</sup> É provável que muitos outros proprietários, em consideração às qualidades de seus cativos e a estima que nutriam por eles, tenham procedido da mesma maneira, sem, contudo, dar detalhes sobre a diferença entre preço da avaliação que teriam no mercado e aquele pelo qual foram libertados. Por outro lado, em algumas outras situações, o preço da manumissão foi idêntico ao da compra do escravo. Dona Francisca Maria Rodrigues, por exemplo, alforriou sua escrava Maria crioula por 110\$000, a mesma quantia que a comprou de Januário da Silva Sabino.<sup>8</sup> Não sabemos quanto tempo

<sup>7</sup> AHSJDR – IPHAN. Livro de Notas do 1º ofício de São João del-Rei. Cx. 10. Liv. 32, fls. 90 f. v.

<sup>8</sup> AHSJDR – IPHAN. Livro de Notas do 2º ofício de São João del-Rei. Cx. 3. Liv. 13, fls. 85 v., 86 f. v.

decorreu entre a compra da escrava e a outorga de sua alforria, mas fosse curto ou longo, dona Francisca, com certeza, ainda saiu no lucro com os serviços que usufruiu de Maria.

Conseguimos identificar o preço (em mil-réis) de 63 cartas de alforria das 72 que constavam algum tipo de pagamento, isso porque, algumas vezes, os senhores mencionaram apenas ter recebido o pagamento “em um crédito”, “em serviços” ou, simplesmente, “em metal sonante”, sem especificar o valor. A fim de podermos observar as flutuações dos preços nominais das alforrias cartoriais sanjoanenses, optamos, por estabelecer médias quinquenais, que foram comparadas às dos preços nominais dos escravos avaliados nos inventários *post mortem* dos senhores identificados como manumissores nos livros de notas. Seguindo a advertência feita por Kátia Mattoso (2004), é importante ponderar que, assim como os preços das alforrias baseavam-se em uma estimativa (avaliação) que os senhores faziam dos escravos aspirantes à liberdade – influenciada pelos ditames do mercado ou pelas relações que mantinham entre si –, os preços dos escravos arrolados nos inventários também eram produto de uma avaliação, talvez inferior ao valor real, pelo qual, seriam negociados no mercado. Na realidade, havia certo interesse em se reduzir o preço dos escravos nos inventários para diminuir a taxa de incidência sobre o monte-mor do falecido (MATTOSO, 2004). Em todo caso, o cotejamento dessas duas séries de preços torna-se bastante operacional para que possamos construir uma análise mais elaborada acerca das oscilações nos preços das alforrias, ao longo dos anos, cobertos por nossa pesquisa.

Na tabela 3, sem levarmos em conta qualquer variável relativa ao gênero, ocupação, idade ou naturalidade, vemos que os preços médios das alforrias e dos escravos apresentaram um padrão ascendente. Além disso, em todos os quinquênios o preço das manumissões esteve sempre abaixo daquele dos cativos, com exceção do de 1850-1854. A proibição definitiva do tráfico atlântico, em setembro de 1850, levou a uma vertiginosa alta nos preços dos escravos e fez com que muitos senhores, acompanhando essa tendência, incrementassem, em boa medida, também o preço das alforrias. Essa seria uma alternativa possível para compensarem a perda do escravo liberto, já que a aquisição de um novo, em razão da abrupta diminuição da oferta, seria uma operação bem mais difícil e dispendiosa. Para se ter uma noção, em relação ao intervalo anterior, de 1845 a 1849, o preço médio dos escravos avaliados nos inventários sobe 35,9%, enquanto o das alforrias ultrapassa os 50%. Esse quadro, com certeza, acabou afetando drasticamente as possibilidades de os escravos adquirirem sua alforria por meio da compra. Tanto que, na segunda metade da década de 1850, encontramos apenas três registros de liberdades pagas em São João del-Rei. Embora, nesse período, o preço médio das alforrias

tenha sofrido uma leve redução se comparado ao quinquênio anterior, continuava ainda superior aos dos quatro primeiros intervalos de nossa série. Como se vê, os preços das manumissões parecem não ter deixado de refletir as flutuações nos padrões de preços do mercado.

Tabela 3 – Médias quinquenais dos preços (em mil-réis) dos escravos e das alforrias – São João del-Rei (1830-1859)

<b>Períodos</b>	<b>Escravos</b>	<b>Preço Médio</b>	<b>Alforrias</b>	<b>Preço Médio</b>
1830 - 1834	127	234\$314	22	171\$672
1835 - 1839	90	317\$537	8	230\$938
1840 - 1844	101	394\$950	11	303\$636
1845 - 1849	199	389\$395	7	350\$000
1850 - 1854	179	528\$994	11	530\$000
1855 - 1859	27	873\$518	3	466\$666
<b>Média Geral</b>	<b>723</b>	<b>406\$626</b>	<b>62</b>	<b>300\$741</b>

Fontes: AHET-II – IPNAH/SJDR. Inventários *post mortem* de São João del-Rei (1830-1859); Livros de Nota do 1º e 2º ofício de São João del-Rei (1830-1859).

É na primeira metade do século XIX, período da estruturação do Estado nacional, da chegada de um crescente número de imigrantes europeus e da propagação de um difuso ideário liberal no seio das elites escravistas, que profundas e grandes transformações se processaram nas bases de legitimação e reprodução da própria escravidão brasileira. Assim, a justificativa do cativo, cada vez mais rápido, deslocava-se de uma ética fundada a partir de cânones morais há muito enraizados para outra, estabelecida no evidente primado do mercado e da defesa da propriedade. Diante do enorme fluxo de escravos africanos desembarcados nos portos brasileiros, a partir da década de 1830, certos vieses que pautavam o acesso à liberdade, como os ganhos não abusivos auferidos sobre o custo do escravo, começaram a ser redefinidos (FLORENTINO, 2005). Ademais, deve-se lembrar de que o significativo encarecimento no preço dos escravos não deve ser atribuído, unicamente, ao fim do tráfico no Brasil. Tendência muito semelhante também foi verificada, no mesmo período, em outros mercados da América, como Cuba e Estados Unidos. Tão ou mais importantes que o término do tráfico atlântico para justificar esse aumento nos padrões de preços, foram as forças econômicas ligadas à expansão europeia, nos anos 1850, que aceleraram a demanda por produtos básicos que dependiam da mão de obra escrava, o que fez com que a procura por braços cativos crescesse de forma considerável. Com muitos senhores dispostos a pagar

preços mais altos pelos escravos, estes, caso pretendessem comprar sua liberdade, teriam de arcar também com preços muito mais elevados que os praticados anteriormente.<sup>9</sup>

Tabela 4 – Médias quinquenais dos preços (em mil-réis) dos escravos e das alforrias por gênero – São João del-Rei (1830-1859)

Períodos	Escravos				Alforrias			
	Masculino		Feminino		Masculino		Feminino	
	Qtde.	P. Médio	Qtde.	P. Médio	Qtde.	P. Médio	Qtde.	P. Médio
1830 - 1834	66	223\$909	61	245\$573	12	118\$500	10	235\$480
1835 - 1839	48	348\$820	42	281\$785	3	365\$835	5	150\$000
1840 - 1844	48	425\$000	53	367\$735	5	334\$000	6	278\$333
1845 -1849	108	416\$178	91	357\$608	5	370\$000	2	300\$000
1850 - 1854	115	561\$130	64	471\$250	4	852\$500	7	345\$714
1855 - 1859	15	939\$666	12	790\$833			3	466\$666
<b>Média Geral</b>	<b>400</b>	<b>438\$734</b>	<b>323</b>	<b>366\$864</b>	<b>29</b>	<b>325\$845</b>	<b>33</b>	<b>278\$630</b>

Fontes: AHET-II – IPNAH/SJDR. Inventários *post mortem* de São João del-Rei (1830-1859); Livros de Nota do 1º e 2º ofício de São João del-Rei (1830-1859).

Analisando agora as médias de preços nominais dos escravos e dos alforriados pelo gênero, como demonstra a tabela 4, verificamos uma tendência geral também ascendente, ainda que marcada por pontuais e pequenas oscilações regressivas em alguns períodos. O preço das escravas e das alforriadas, afora o quinquênio de 1830-1834, manteve-se sempre inferior aos dos homens, o que significava para elas, como a historiografia vem apontando, possibilidades mais efetivas de custearem o preço de sua liberdade. Nossos dados corroboram isso ao mostrar que as mulheres, embora estivessem em menor número nas escravarias de São João del-Rei, foram as que mais se alforriaram mediante o pagamento em dinheiro. Outro ponto favorável às alforrias femininas é o fato de seu preço médio nunca ter ultrapassado, em nenhum dos intervalos, o da avaliação das escravas. Podemos observar também que, ao comparar o primeiro com o último quinquênio de nossa série, o preço das cativas apresentou um crescimento de 222,0%, enquanto o das manumissões femininas não passou dos 98,1%. Supomos que esse incremento não tão acentuado no preço da liberdade das mulheres fosse, na realidade, efeito das relações de proximidade que elas foram capazes de manter com os seus

<sup>9</sup> A respeito do impacto causado pelo crescimento da demanda dos mercados europeus no aumento do preço dos escravos no Brasil, cf. MATTOSO, 2004 e BERGARD, 2004.

senhores, o que, no mais das vezes, representaria a possibilidade de conseguirem suas alforrias a preço bem mais módicos e acessíveis.

No caso dos homens, vemos que o preço dos alforriados foram os que tiveram, proporcionalmente, as maiores e mais bruscas altas. Entre os anos de 1835 e 1839, por exemplo, o preço médio das manumissões masculinas, em relação ao período precedente, no qual se deu a aprovação da lei antitráfico de 1831, sofreu um extraordinário aumento de quase 210%. No quinquênio de 1850-1854, quando o tráfico externo foi fechado e a demanda europeia por gêneros produzidos pelo trabalho escravo se intensificou, o preço dessas alforrias atingiu o seu patamar mais elevado, de 852\$500, o que representou, se confrontado ao intervalo de 1845-1849, um crescimento de pouco mais de 130%. Talvez em função desses exorbitantes aumentos, a partir de 1855, nenhum homem optou ou teve condições de pagar por sua liberdade, buscando encontrar outras formas de adquiri-la. Diante de um cenário como esse, o pagamento da alforria pelos escravos, principalmente para os homens, tornava-se um grande desafio, exigindo que se sacrificassem, mais do que nunca, para conseguir ganhar e poupar o dinheiro necessário para indenizar seus senhores. Apesar de bem calculada pelos cativos, a compra da alforria não deixava de lhes provocar uma descapitalização, que, às vezes, poderia trazer alguns inconvenientes e dificuldades quando de seu ingresso à liberdade. Por certo, isso acabaria contribuindo, ainda mais, para cimentar as relações de dependência de muitos desses libertos com seus antigos senhores.

Os dados de Kátia Mattoso, Herbert Klein e Stanley Engerman (1988) sobre os preços das alforrias, na Bahia, do século XIX, apontam para um padrão semelhante. É, precisamente, na década de 1850, que o preço nominal das alforrias passadas aos homens atinge o seu crescimento mais expressivo, mantendo-se cerca de 2,3 vezes acima do nível verificado para os anos finais da década anterior (MATTOSO; KLEIN; ENGERMAN, 1988). Manolo Florentino (2005), por seu turno, também observa que, no Rio de Janeiro, após o fim do tráfico com a África, o preço das alforrias, acompanhando os do mercado, triplicaram, em relação à década de 1840. Isso, sem dúvida alguma, acabou representando para os cativos um estreitamento dos caminhos que conduziam à liberdade. Para o autor, “a pronunciada alta de seus preços impedia à maioria dos escravos constituir o pecúlio adequado à auto-aquisição, convertendo-se em barreiras quase intransponíveis para a conquista legal da liberdade” (FLORENTINO, 2005, p. 341). De acordo com Sheila Faria (2004), ainda que a elevação nos preços de mercado dos escravos tenha incidido nas chances de compra das alforrias, isso não significou que elas tenham tido uma redução tão acentuada como quer Florentino. Alguns

grupos de cativos, especialmente os africanos, continuaram pagando por suas manumissões, quer por necessidade, opção ou costume, mesmo em conjunturas de alta exagerada dos preços.

### **Considerações finais**

Considerando os diversos marcadores étnicos e de origem dos escravos alforriados em São João del-Rei, é incontestável que os nascidos no Brasil, representantes da primeira ou segunda geração dos africanos traficados, foram os que mais sucesso obtiveram na empreitada de abandonar o cativeiro. No caso dos africanos, os centro-atlânticos, especialmente os benguelas, congos e rebolos se destacaram no conjunto dos manumitidos, o que muito provavelmente reflete o peso desses indivíduos no conjunto dos escravos africanos sanjoanenses.

No entanto, é preciso considerar que os afro-ocidentais, com destaque para os provenientes da Costa da Mina, foram, de longe, em termos proporcionais ao seu peso demográfico nas senzalas de São João del-Rei, os indivíduos que mais se libertaram. E o fizeram, comumente, pagando por sua alforria, o que demonstra a habilidade desses indivíduos em acumular pecúlio a partir de suas atividades mercantis e em estabelecer laços de solidariedade entre os seus.

No que tange à negociação pelo preço da alforria, verificou-se que essa nunca foi uma empreitada fácil para os escravos. Apesar dos senhores sanjoanenses terem levado em conta fatores como idade, condição física e gênero para fixação do preço da liberdade, havendo alguma correspondência entre este e os valores praticados no mercado, o que pesou de fato foi a natureza relacional entre escravos e seus proprietários e os processos de negociação dela decorrentes.

### **Fontes**

Arquivo Histórico do Escritório Técnico II do IPHAN (São João del-Rei, MG):

Livros dos Cartórios do 1º e do 2º Ofícios de Notas (1830-1860).

Inventários *post mortem* (1813-1886).

Testamentos (1810-1869).

### **Referências Bibliográficas**

BERGAD, Laird W. **Escravidão e história econômica**: demografia de Minas Gerais, 1720-1888. Bauru: EDUSC, 2004.

BRÜGGER, *Silvia Maria Jardim*; OLIVEIRA, Anderson. Os benguelas de São João del-Rei: tráfico atlântico, religiosidade e identidades étnicas (século XVIII-XIX). **Revista Tempo**, vol. 13, nº 26, Niterói, 2009.

FARIA, Sheila de Castro. **Sinhás pretas, damas mercadoras**: as pretas minas nas cidades do Rio de Janeiro e de São João Del Rey (1700-1850). Tese (Titular) – Departamento de História da UFF, 2004.

FLORENTINO, Manolo. Sobre minas, crioulos e liberdade costumeira no Rio de Janeiro, 1789-1871. In: FLORENTINO, Manolo. **Tráfico, cativo e liberdade**: Rio de Janeiro, séculos XVII-XIX. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

FRAGOSO, João; GUEDES, Roberto. Alegrias e artimanhas de uma fonte seriada. Os códices 390, 401, 424 e 425: despachos de escravos e passaporte da Intendência da Polícia da Corte, 1819-1833. In: BOTELHO, Tarcísio Rodrigues; SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá; CERQUEIRA, Adriano Lopes da Gama; MARQUES, Cláudia Eliane Parreiras; FAVERSANI, Fábio. **História quantitativa e serial no Brasil**: um balanço. Goiânia: ANPUH-MG, 2001.

GONÇALVES, Andréa Lisly. **As margens da liberdade**: estudo sobre a prática de alforrias em Minas colonial e provincial. Belo Horizonte: Fino Traço, 2011.

GRAÇA FILHO, Afonso de Alencastro; LIBBY, Douglas Cole. Reconstruindo a liberdade: alforrias e forros na freguesia de São José do Rio das Mortes, 1750-1850. **Varia História**, nº 30, Belo Horizonte, julho/2003.

KARASCH, Mary C. **A vida dos escravos no Rio de Janeiro (1808-1850)**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

MATTOSO, Kátia de Queirós. A carta de alforria como fonte complementar para o estudo da rentabilidade da mão de obra escrava urbana (1819-1888). In: MATTOSO, Kátia de Queirós. **Da revolução dos alfaiates à riqueza dos baianos no século XIX**: itinerário de uma historiadora. Salvador: Corrupio, 2004.

MATTOSO, Kátia de Queirós; KLEIN, Herbert S.; ENGERMAN, Stanley L. Notas sobre as tendências e padrões dos preços de alforrias na Bahia, 1819-1888. In: REIS, João José (org.). **Escravidão e invenção da liberdade**: estudos sobre o negro no Brasil. São Paulo: Brasiliense; Brasília: CNPq, 1988.

OLIVEIRA, Maria Inês Côrtes de. Viver e morrer no meio dos seus: nações e comunidades africanas na Bahia do século XIX. **Revista USP**. São Paulo, nº 28: 174-193, dez./fev. 1995/1996.

SOARES, Márcio de Sousa. **A remissão do cativo**: a dádiva da alforria e o governo dos escravos nos Campos dos Goitacases, c.1750-c. 1830. Rio de Janeiro: Apicuri, 2009.

SOARES, Mariza de Carvalho. **Devotos da cor**: identidade étnica, religiosidade e escravidão no Rio de Janeiro, século XVIII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.